



INDICAÇÃO Nº 017/2017

O Vereador que a presente assina, no uso de sua função administrativa auxiliar, consoante lhe faculta o artigo 198 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica, “ad referendum” do plenário desta egrégia Casa; **que se digne ao Sr. Prefeito Municipal a enviar Projeto de Lei para implantação de Estacionamento Rotativo no Município de Carmo do Cajuru conforme Anteprojeto em anexo.**

JUSTIFICATIVA

A política de implantação de estacionamentos públicos rotativos nestas Áreas tem como finalidade organizar a circulação, paradas e estacionamentos dos veículos, através de projetos que visam disponibilizar vagas em locais estratégicos, evitando a circulação desnecessária dos mesmos nas Áreas mais críticas, a fim de assegurar mobilidade e permitir que pessoas, bens e serviços cheguem ao destino desejado.

Todas as políticas de melhoria no trânsito são de responsabilidade do Poder Público. A aplicação da rotatividade é a única forma de democratizar o uso das vagas e deve ser implantada através de meios legais, nas Áreas destinadas à implantação do rotativo digital, e para instituí-la, se faz necessário o uso da tecnologia, através de cobrança eletrônica e de rigorosa fiscalização que possibilitem o cumprimento das leis e o direito igualitário de todos.

Mas a população também deve fazer sua parte reconhecendo que a cidade não foi projetada para o número de veículos em circulação e com a prática de conceitos de CIDADANIA deverá apoiar as medidas adotadas, mesmo que aparentem ser desagradáveis, pois são necessárias à melhoria de vida de todos.

Conto, pois com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da mesma e com o Executivo para análise de viabilidade das propostas.

Carmo do Cajuru, 08 de março de 2017.

Edésio Eustáquio Avelar
Vereador

